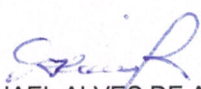


ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", DA CONCORRÊNCIA Nº 125/2014 -PR-NELIC, QUE TEM COMO OBJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE FORMOSA, NESTE ESTADO. DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 14.922/2014 de 20/03/2014, (SEPNET 201413951000064).

Aos 18 dias do mês de Junho do ano de 2014, às 08:00h, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - **AGETOP**, situado na Avenida Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP 74.623-160, nesta Capital, Presentes os Membros da Comissão Permanente de Licitação, Instituída pela(s) **Portaria Nº 4278/2013**, a Presidência deu início aos Trabalhos, informando a participação das empresas interessadas no certame, a saber: **SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.; ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.; CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A.; VALE DO TOCANTINS ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; e PAVIENGE ENGENHARIA LTDA.** No horário previsto os representantes das empresas foram convidados a presenciarem os trabalhos. Abertos os envelopes contendo a Documentação de Habilitação, ofertados aos representantes para exames e vistos. Franqueada a oportunidade, houve manifestação. O representante da licitante VALE informa que a empresa executou o 562.104,00 m² (quinhentos e sessante e dois metros quadrados) de pavimentação. 492.785,55 m² (quatrocentos e noventa e dois virgula cinquenta e cinco metros quadrados) de Imprimação CM 30. Pintura de ligação no quantitativo de 504.064,20 m² (quinhentos e quatro mil, sessenta e quatro virgula vinte metros quadrados) e 29.978,20 m² (vinte e nove mil, novecentos e setenta e oito virgula vinte metros quadrados) de Lama asfáltica e alega que estão de acordo com o item 04.04.04 pois, segundo o representante da empresa, os mesmos são serviços de complexidade superior. A seguir a Comissão analisou todas as documentações e julgou da seguinte forma: a licitante **VALE DO TOCANTINS ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, não comprovou a execução dos serviços Meio fio de concreto; e Tratamento Superficial Duplo - TSD c/ capa selante. Por meio do único atestado apresentado em nome da empresa, a licitante comprovou para os serviços de Micro Revestimento à Frio a execução de apenas 29.978,20 m² (vinte e nove mil, novecentos e setenta e oito virgula vinte metros quadrados) - Lama Asfáltica - sendo que o total exigido pelo o edital foi de 401.000,00 m² (quatrocentos e um mil metros quadrados). Os demais atestados apresentados não estão no nome da empresa, sendo assim os mesmos não servem para comprovar a capacidade técnico operacional. Prosseguindo em sua análise a CPL constatou que as demais participantes atenderam na íntegra todos os itens exigidos de forma e quantitativos pré estabelecidos no instrumento convocatório. Assim sendo declara as empresas **SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.; ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.; CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A.; e PAVIENGE ENGENHARIA LTDA., HABILITADAS** e a empresa **VALE DO TOCANTINS, INABILITADA**, por não atender o item 04.04.04 do edital. Na oportunidade o representante da empresa **VALE** diz que não abrirá mão de interpor recurso administrativo contra o resultado habilitatório. Assim sendo a Comissão informa que a referida empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta data, para que exerça seu direito. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a Reunião, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Grupo Executivo de Licitação e representantes das firmas licitantes presentes.


TAIS HELENA MUSSE
PRESIDENTE

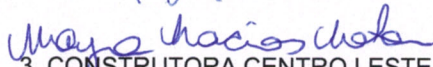

NATANAEL ALVES DE ALMEIDA
MEMBRO

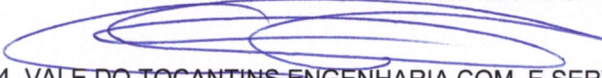

TAHIS HELENA DE OLIVEIRA
MEMBRO

LICITANTES


1. SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA


2. ÉTICA CONSTRUTORA LTDA


3. CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A


4. VALE DO TOCANTINS ENGENHARIA COM. E SERVIÇOS LTDA


5. PAVIENG ENGENHARIA LTDA